

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 125/1980 de 4 de Dezembro

O Governo Regional reunida em 18 de Setembro de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Trabalho a proceder a transferências de verbas no Orçamento a Secretaria Regional do Trabalho no montante global de 1 044 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 18 de Setembro de 1980. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.